



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**18 de MAIO DE 2025**

**Freguesia de Samora Correia**

### **EDITAL N.º 167**

#### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

##### **Secção de Voto n.º 3 – Samora Correia**

|                     |                                     |            |
|---------------------|-------------------------------------|------------|
| <b>PRESIDENTE</b>   | Manuel António Matos da Silva       | S. Correia |
| <b>SUPLENTE</b>     | Francisco Venâncio Nunes da Fonseca | S. Correia |
| <b>SECRETÁRIO</b>   | Sofia Alexandra da Silva Simões     | S. Correia |
| <b>ESCRUTINADOR</b> | Joana Raquel da Cruz Rodrigues      | S. Correia |
| <b>ESCRUTINADOR</b> | Miguel Ângelo Sebastião Lobo        | S. Correia |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 6 de maio de 2025.

**O presidente da Câmara Municipal,**

**CARLOS ANTÓNIO  
PINTO COUTINHO**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO  
Dados: 2025.05.06 19:35:38 +01'00'

**Carlos António Pinto Coutinho**